121

	ORIGINAL ANEXO AO	
	PROC. N. 158 81	
,	EM 11 109 187	w
Projeto de Lei n.º 🏖	2/87	-
Documento n.º /6	541/81	

Senhor Presidente Senhores Vereadores

0 "Clube Duque de Caxias", sociedade civil fundada aos 12 de outubro de 1964, com sede e foro em São Vicente, tem por objetivo estimular e incrementar a convivência social em promo ções de carater cultural, cívico, recreativo e, principalmente, fi lantrópico e beneficente.

Nesses dezessete anos de atividades, o "Clube Duque de Caxias" tem estado presente em todos os momentos significativos na vida da comunidade, através da ação efetiva de sua Diretoria e associados. Sob o aspecto recreativo e cultural, o Clube destaca-se por suas promoções de alto nível, que reunem personalidades de destaque do meio social vicentino num ambiente de harmo nia e congraçamento. Por ocasião das comemorações cívicas, e mesmo no cotidiano, os associados e frequentadores do "Clube Duque de Caxias" têm oportunidade de aprimorar sua vocação patriótica, espelhando-se no dignificante exemplo legado a todos os brasileiros pelo herói, estadista e soldado que teve seu ilustre nome adotado pelo Clube.

Mas é no campo da filantropia e da beneficência que o "Clube Duque de Caxias" tem logrado atingir de maneira mais efetiva o seu melhor desempenho, através de uma ação constante e proficua.

Por esses motivos é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte

A Comisca de 10 | 09 | 61

PROJETO DE LEI Nº 22/81 DOCUMENTO Nº 1541/81

Artigo 1º - É considerado de Utilidade Pública o "Clube Duque de Caxias", com sede e foro em São Vicente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA, em 10 de setembro de 1981.

a) RUBENS ALVES SAMÕES

ARQUIVADO EM23,09,8